



**Prefeitura de
Reriutaba**
A renovação a serviço de todos!

DECRETO 003/2021.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE RERIUTABA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, Prefeito
Municipal de Reriutaba, Estado do Ceará, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 84, inc.
XII, da Lei Orgânica do Município de Reriutaba

CONSIDERANDO o falecimento de MARIA GORETE GOMES BRITO;

CONSIDERANDO e reconhecendo sua grande contribuição na
educação para sociedade Reriutabense;

CONSIDERANDO seus serviços prestados ao longo de sua carreira
como professora, diretora e educadora;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias em todo
território Municipal, pelo falecimento da Senhora MARIA
GORETE GOMES BRITO, devendo a bandeira do Município ser
hasteada a meia verga, na sede da Administração, assim como
em todas as repartições municipais.

Art. 2º Fica decretado a data 13 de janeiro de 2021 como
horário corrido até as 13:00 horas, ressalvados os serviços
hospitalares, unidades de saúde e coleta dos resíduos
urbanos, mantendo horário normal de funcionamento;

Art. 3º Recomendar, ainda, aos dirigentes dos órgãos e
entidades para que seja preservado o funcionamento dos
serviços essenciais afetos às respectivas áreas de
competência.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, 13 de janeiro de
2021.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito de Reriutaba

PREFEITURA DE RERIUTABA
PUBLICADO:
13 / 01 / 2021